

Ata nº845 da 2ª Sessão Extraordinária 9ª Legislatura, 1ª Legislativa da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais na sua Sede Rua Antenor de Paiva Condé, 28 Bairro Santa Edwiges aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A presidente Sirlei Guerra Paiva, após cumprimentar seus pares, os que acompanham via rede social, assessoria jurídica e demais presentes, solicita ao secretário Carlos Renato Schuenk que faça a chamada dos vereadores, constatando haver quórum regimental, declara aberta a presente sessão. Na sequência pede que a vereadora Michelle Aparecida Alves Silva faça a leitura da Bíblia. Passa-se ao expediente, começando com a Presidente informando que a ata da sessão extraordinária anterior havia sido enviada aos vereadores e que a punha em discussão, não havendo manifestação, a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente pede que o secretário ad hoc desta casa, Mateus Porfiro, faça a leitura da Emenda N°01 sobre o Projeto de Lei 01/2025 que dispõe sobre a implantação do Centro Especializado de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) de Durandé. Quando a Emenda é posta em discussão, o vereador Antônio Ramos de Souza Neto, pela ordem, explana que a comissão entendeu por bem, colocar uma Emenda nesse projeto para sanar algumas faltas de informações oriundas do Projeto que porventura venham a engessar a execução da Lei, justificando assim que a Emenda não tem objetivo de prejudicar e sim para adiantar futuras soluções. Não havendo ninguém mais para discutir a Emenda, ela é posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Pede a Presidente que o secretário ad hoc, faça a leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Justiça, Legislação e Orçamento e de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação que dispõe sobre a implantação do Centro Especializado de Atendimento Multidisciplinar (CEAM). Em seguida o parecer é posto em discussão, não havendo manifestação, o parecer do Projeto de Lei 01/2025 entra em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente coloca o Projeto de Lei 01/2025 em discussão, não havendo quem o queira discutir, o Projeto de Lei 01/2025 é posto em votação, sendo a partir disto aprovado por unanimidade. Consequentemente, a Presidente solicita que o secretário ad hoc faça a leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Justiça, Legislação e Orçamento e de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação sobre o Projeto de Lei 02/2025 que trata sobre a alteração da Lei 259/2003 e Lei 581/2014 que dispõe sobre a política de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências. Feito isso, põe a Presidente, o parecer do Projeto de Lei 02/2025 em discussão, não havendo quem o queira discutir, o Projeto de Lei 02/2025 é posto em votação, sendo a partir disto aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar encerra-se a presente sessão que aos vinte e oito dias de janeiro do presente ano foi lavrada por mim, Vereador e Secretário Carlos Renato Schuenk para que produza seus legais e legítimos efeitos.

Secretário:

Presidente:

